



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELA VISTA DO TOLDO – SANTA CATARINA**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ

**RELATORES:** Adriana Maria de Souza, Ivanilda Liler, Rosana Cavalheiro.

**RESOLUÇÃO Nº 004/2024**  
**APROVADO EM: 27/09/2024.**

**ANÁLISE**

A Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ veio para minimizar a desigualdade de aprendizagem entre negros e brancos na educação brasileira. A Lei nº 10.639/2003, que alterou a LDB, nº 9.394/96 estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de História e cultura afro-brasileira dentro das disciplinas que já fazem parte das grades curriculares do Ensino Fundamental e Médio, no entanto, o foco nesse conteúdo ainda é pequeno. Os professores abordam a temática, mas geralmente, dentro de outros conteúdos.

Dessa forma, a PNEERQ veio para garantir que essa temática seja abordada com mais ênfase, assim como tem o objetivo de implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino.

Nos termos da análise da redação a Resolução nº 004/2024 resolve.

A Comissão de Legislação e Normas – Conselho Municipal de Educação de Bela Vista do Toldo, acompanhar, por unanimidade dos presentes, o voto da Comissão em 27 de setembro de 2024.

**RESOLUÇÃO/CME/SME nº 004/2023**

Considerando a Lei de Diretrizes de Bases da Educação – LDB, Lei nº 9.394/96, principalmente Art. 26-A;

Considerando a Lei nº 10.639/2003 que inclui no currículo oficial da rede de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”;

Considerando a Resolução nº 001/CME/SME/2020 DE 10 de março de 2020, da implantação da Base Nacional Comum Curricular BNCC no município e a própria BNCC;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola;

Resolve:

Art. 1º Instituir a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ na rede municipal de ensino, no município de Bela Vista do Toldo.

Art. 2º O objetivo da PNEERQ é implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na sociedade vigente.

Art. 3º As diretrizes e os objetivos da política públicas em questão, a serem seguidas, estão expostas na Portaria nº 470/2024.

Art. 4º A implementação da PNEERQ e suas ações serão realizadas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, nos níveis escolares oferecidos no município.

Art. 5º A temática História e Cultura Afro-Brasileira deverá estar incluída no currículo escolar municipal, assim como na BNCC.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá articular ações e estratégias entre as unidades escolares da rede municipal e estadual, bem como, em conjunto com as unidades escolares, articular momentos de formação para os professores.

Art. 7º As unidades escolares deverão elaborar plano de ações pedagógicas relacionado à temática, a ser desenvolvido durante o ano escolar, assim como fazer o monitoramento das ações.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Toldo, 27 de setembro de 2024.

Rodrigo Mielke

Presidente do Conselho Municipal de Educação